



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DO RIO GRANDE
Inscrita no CNPJ sob o nº 18.685.438/0001-16
Rua do Rosário, 220 - Centro - Piedade do Rio Grande - MG - Fone (52) 3335 1122 - CEP: 36.227.000



PRIMERO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2017 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IBERTIOGA E A EMPRESA M. UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIEDADE DO RIO GRANDE, ESTADO DE MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº, 18.685.438/0001-16, neste ato representado por seu prefeito, José Fernandes Neto, doravante denominado CONTRATANTE, com sede administrativa com endereço na Rua do Rosário, nº 220, Centro, na cidade de Piedade do Rio Grande-MG.

CONTRATADA: M. UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº, 11.371.364/0001-02, com sede na Rua Santa Tereza, 133, Centro – São João Del Rei/MG, CEP: 36.300-114, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Mário Lúcio Trindade, portador da C.I: M – 8.627.262 Órgão Expedidor SSP/MG e do CPF: 001.804.886-27, residente e domiciliado na Rua Santa Tereza, 133, Centro – São João Del Rei/MG, CEP: 36.300-114.

Referência: PROCESSO Nº 35/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 22/2017

DISPOSITIVOS DO CONTRATO ORIGINAL:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato a aquisição e confecção de uniformes escolares e de trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1- O preço estimado do presente contrato estima-se em R\$ 6.417,00 (seis mil, quatrocentos e dezessete reais), conforme abaixo:

Lote	Qtd.	UN.	Especificação	P. Unit. Médio	P. total Médio
3	345	UN	BLUSA MALHA PV - INFANTIL BLUSA DE MALHA PV, INFANTIL, GOLA COMUM, COR VERDE, EMBLEMA SILCADO - TAMANHO 06. : Administração 2017/2020 Prefeitura Municipal de Piedade do Rio Grande, Minas Gerais. - TAMANHOS 06 (69 UNID), 08 (80 UNID), 10 (106 UNID), 12 (60 UNID), 14 (23 UNID), 16 (07 UNID).	RS 18,60	RS 6.417,00
					Total: R\$ 6.417,00

(...)

ADITAMENTO:

Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato original, em comum acordo entre as partes, para ampliação de meta de 25 (vinte e cinco) blusa malha PV infantil, gola comum, cor verde, emblema silcado, ficando assim redigida:



CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1- O preço estimado do presente contrato passa-se de R\$ 6.417,00 (seis mil, quatrocentos e dezessete reais) para R\$ 6.882,00 (seis mil e oitocentos e oitenta e dois reais), conforme abaixo:

Lote	Qtd.	UN.	Especificação	P. Unit. Médio	P. total Médio
3	345	UN	BLUSA MALHA PV - INFANTIL BLUSA DE MALHA PV, INFANTIL, GOLA COMUM, COR VERDE, EMBLEMA SILCADO - TAMANHO 06. ; Administração 2017/2020 Prefeitura Municipal de Piedade do Rio Grande, Minas Gerais. - TAMANHOS 06 (69 UNID), 08 (80 UNID), 10 (106 UNID), 12 (60 UNID), 14 (23 UNID), 16 (07 UNID).	R\$ 18,60	R\$ 6.417,00
3	25	UN	BLUSA MALHA PV INFANTIL, gola comum, cor-verde, emblema silcado.	R\$ 18,60	R\$ 465,00
Valor Total					R\$ 6.882,00

(...)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Lei Federal nº 8.666/93, nos dispositivos abaixo descritos, prevê a possibilidade de modificar o regime de execução quando necessário:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II - por acordo das partes:

§ 1º - O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

(Sem Itálico e sublinhado no original)

JUSTIFICATIVAS:

Ampliação de Meta (Lei 8.666/93 – art. 65, inciso I – alínea “b” – inciso II, § 1º)

Trata-se de ampliação de meta para acréscimo de quantitativo de blusa malha PV infantil, gola comum, cor verde, emblema silcado, com o intuito de complementar os uniformes escolares a serem distribuídos aos alunos da rede municipal de ensino. Há de se considerar, também, o acordo entre as partes para a celebração deste termo aditivo, além das fundamentações legais contidas no art. 65 da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DO RIO GRANDE
Inscrita no CNPJ sob o nº 18.685.438/0001-16
Rua do Rosário, 220 - Centro - Piedade do Rio Grande - MG - Fone (32) 3335 1122 - CEP: 36.227.000



Fica, portanto, aditado o Contrato destacado em epígrafe, preservando o inteiro teor de todas as demais cláusulas contratuais não-alteradas.

E assim, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de iguais teores e forma com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Município de Piedade do Rio Grande, 30 de junho de 2017.

JOSÉ FERNANDES NETO
Prefeito Municipal

MARIO LUCIO TRINDADE
M. UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

ANGIELE S. TEIXEIRA
CPF: 307.516.036-03

Valdinei Neto de Paula
CPF: 043.431.066-24

EM BRANCO

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DO RIO GRANDE
Inscrita no CNPJ sob o nº 18.685.438/0001-16

Rua do Rosário, 220 - Centro - Piedade do Rio Grande - MG - Fone (32) 3335 1122 - CEP: 36.227 000



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2017

ORIGEM: Processo nº 035/2017 – Pregão Presencial nº 022/2017

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a aquisição e confecção de uniformes escolares e de trabalho.

CONTRANTE: Município de Piedade do Rio Grande-MG.

CONTRATADA: M. UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº, 11.371.364/0001-02, com sede na Rua Santa Tereza, 133, Centro – São João Del Rei/MG, CEP: 36.300-114, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Mário Lúcio Trindade, portador da C.I: M – 8.627.262 Órgão Expedidor SSP/MG e do CPF: 001.804.886-27, residente e domiciliado na Rua Santa Tereza, 133, Centro – São João Del Rei/MG, CEP: 36.300-114.

ADITAMENTO:

Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato original, em comum acordo entre as partes, para ampliação de meta de 25 (vinte e cinco) blusa malha PV infantil, gola comum, cor verde, emblema silcado, ficando assim redigida:

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1- O preço estimado do presente contrato passa-se de R\$ 6.417,00 (seis mil, quatrocentos e dezessete reais) para R\$ 6.882,00 (seis mil e oitocentos e oitenta e dois reais), conforme abaixo:

Lote	Qtd.	UN.	Especificação	P. Unit. Médio	P. total Médio
3	345	UN	BLUSA MALHA PV - INFANTIL BLUSA DE MALHA PV, INFANTIL, GOLA COMUM, COR VERDE, EMBLEMA SILCADO - TAMANHO 06. : Administração 2017/2020 Prefeitura Municipal de Piedade do Rio Grande, Minas Gerais. - TAMANHOS 06 (69 UNID), 08 (80 UNID), 10 (106 UNID), 12 (60 UNID), 14 (23 UNID), 16 (07 UNID).	RS 18,60	RS 6.417,00
3	25	UN	BLUSA MALHA PV INFANTIL, gola comum, cor verde, emblema silcado.	RS 18,60	RS 465,00
Valor Total					RS 6.882,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Lei Federal nº 8.666/93, Art. 65, Inciso I, Alínea b) e II, § 1º.

JUSTIFICATIVAS:

Ampliação de Meta (Lei 8.666/93 – art. 65, inciso I – alínea “b” – inciso II, § 1º)

Trata-se de ampliação de meta para acréscimo de quantitativo de blusa malha PV infantil, gola comum, cor verde, emblema silcado, com o intuito de complementar os uniformes escolares a serem distribuídos aos alunos da rede municipal de ensino. Há de se considerar, também, o acordo entre as partes para a celebração deste termo aditivo, além das fundamentações legais contidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de junho de 2017.

EM BRANCO

Município de Piedade do Rio Grande
Confere com o original
Data: 30/06/2017

Município de Piedade do Rio Grande
Publicado no Quadro de
Avisos desta Prefeitura
De: 30/06/17 a 10/07/17